



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0006/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2024

SÉRGIO ALVES, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, e suas posteriores alterações e, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento referente ao processo em epígrafe – PREGÃO ELETRÔNICO PARA **Aquisição 04 (QUATRO) APARELHOS AR CONDICIONADO; CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU, TENSÃO: 220V, TIPO:SPLIT, MODELO: SPLIT INVERTER; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO DISPLAY/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL; GARANTIA 01 (UM) ANO.**
2. **ADJUDICAR** para a empresa **MORAC CORPORATION LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.355.003/0001-74, situada à Avenida Paulista, nº 1636 – CONJ CJ 04 – PAV. 15 – Bairro BELA VISTA – SÃO PAULO/SP – CEP: 01.310-200, Telefone: (21) 6983-4030, e-mail: matheusmorbusiness@gmail.com, pelo valor total de R\$ 13.581,20 (treze mil e quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos) para o fornecimento dos bens.

PRAZO DE ENTREGA: em até 20 (vinte) dias corridos, após a homologação.

LOCAL DE ENTREGA: Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Cafelândia, 01 de julho de 2024.

SÉRGIO ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO Nº 006/2024

Atendendo ao disposto na Lei nº 14.133 de 01/04/2021, RATIFICO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, levado a efeito nos autos do processo em epígrafe, com fundamento na referida Lei, com o fim de efetivar-se a **Aquisição 04 (QUATRO) APARELHOS AR CONDICIONADO; CAPACTDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU, TENSÃO: 220V, TIPO:SPLIT, MODELO: SPLIT INVERTER; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO DISPLAY/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL; GARANTIA 01 (UM) ANO.**

Cafelândia, 01 de julho de 2024.

SÉRGIO ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZAÇÃO N° 005/2024

REF: Processo de PREGÃO ELETRÔNICO n° 001/2024, Processo n.º 006/2024 - **Aquisição 04 (QUATRO) APARELHOS AR CONDICIONADO; CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU, TENSÃO: 220V, TIPO:SPLIT, MODELO: SPLIT INVERTER; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO DISPLAY/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL; GARANTIA 01 (UM) ANO.**

SÉRGIO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia - SP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o fornecimento pela Contratada **MORAC CORPORATION LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 48.355.003/0001-74, situada à Avenida Paulista, n° 1636 – CONJ CJ 04 – PAV. 15 – Bairro BELA VISTA – SÃO PAULO/SP – CEP: 01.310-200, Telefone: (21) 6983-4030, e-mail: matheusmorbusiness@gmail.com, pelo valor total de R\$ 13.581,20 (treze mil e quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos) para o fornecimento dos bens, nos termos do edital e por meio de Pregão Eletrônico, fundamentado na Lei Federal n° 14.133/2021, dos seguintes bens:

Item	Descrição	Qtd.
APARELHO DE AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO; CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU, TENSÃO: 220V, TIPO:SPLIT, MODELO: SPLIT INVERTER; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO DISPLAY/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL; GARANTIA 01 (UM) ANO.	04

Conforme ordem de fornecimento.

PRAZO DE ENTREGA: em até 20 (vinte) dias corridos, após a publicação desta Autorização de Fornecimento.

LOCAL DE ENTREGA: Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

VALOR TOTAL: R\$ 13.581,20 (treze mil e quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

Cafelândia, 01 de julho de 2024.

SÉRGIO ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia